

13.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.660	126.660	126.660	126.660	126.660	126.700	760.000
13.39.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONC E PERMISSÕES	126.660	126.660	126.660	126.660	126.660	126.700	760.000
13.90.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0	1.000	1.000
16.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	211.514	588.755	553.678	298.030	201.731	176.292	2.030.000
16.00.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	160	160	170	170	170	170	1.000
16.00.01.02	SERV COM LIVROS PERIOD MAT ESC PUBL	160	160	170	170	170	170	1.000
16.00.05.00	SERVICOS DE SAÚDE	85.943	436.672	431.601	184.716	100.452	76.616	1.316.000
16.00.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	85.943	436.672	431.601	184.716	100.452	76.616	1.316.000
16.00.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.056	24.979	20.565	22.563	17.470	22.366	121.000
16.00.13.05	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEICULOS	661	6.144	972	5.253	925	6.046	20.000
16.00.13.07	SERV FOTOCOPIAS	0	828	0	119	53	0	1.000
16.00.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.396	18.007	19.593	17.191	16.492	16.321	100.000
16.00.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	674	5.326	0	0	0	0	6.000
16.00.20.00	SERV CONSULT ASSIST TECNICA	16.217	10.253	8.709	15.571	16.550	12.700	80.000
16.00.24.00	SERV REGISTRO COMERCIO	30.624	38.034	50.960	40.566	25.721	24.095	210.000
16.00.44.00	SERV ABATE DE ANIMAIS	1.600	1.600	1.700	1.700	1.700	1.700	10.000
16.00.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	2.939	2.700	2.365	3.177	4.598	4.221	20.000
16.00.99.00	OUTROS SERVIÇOS	60.300	69.031	37.608	29.567	35.072	34.422	266.000
16.00.99.01	SERV PERT. A OBRAS EM GERAL	6.475	7.856	17.385	9.203	11.499	7.582	60.000
16.00.99.02	SERV.PERT.AT.COM.OUT.FINS ECO.	7.405	51.893	10.247	10.074	11.785	13.597	105.000
16.00.99.03	SERV.PERT.HIG.E SAUDE PUBLICA	3.360	3.360	3.570	3.570	3.570	3.570	21.000
16.00.99.99	SERVICOS DIVERSOS	43.060	5.923	6.405	6.720	8.218	9.674	80.000
17.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.497.621	37.056.519	41.279.490	35.074.889	35.379.662	39.521.617	214.885.750
17.20.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	31.160.178	35.055.947	39.542.047	32.949.325	33.254.098	37.783.676	209.745.270
17.21.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.495.179	10.131.066	11.541.574	10.287.765	10.124.792	14.124.061	67.704.436
17.21.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	7.718.352	6.076.271	7.562.808	6.201.211	5.876.533	9.844.825	43.280.000
17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIP.	9.751.894	7.677.966	9.556.802	7.834.976	7.350.571	11.827.790	54.000.000
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	-2.036.956	-1.603.758	-1.996.205	-1.636.554	-1.535.372	-1.991.154	-10.800.000
17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	4.268	2.576	2.765	3.469	76.684	10.238	100.000
97.21.01.05	DEDUCAO P/FUNDEF N O ITR	-854	-514	-553	-680	-15.349	-2.049	-20.000
17.21.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	106.667	106.667	106.667	106.667	211.667	316.667	955.000
17.21.09.01	TRANSF FIN EST E MUNIC LC 87/96	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	800.000
97.21.09.01	DEDUÇÃO P/FUNDEF NA LC 87/96	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-26.667	-160.000
17.21.09.99	DEMAIS TRANSF DA UNIAO	0	0	0	0	105.000	210.000	315.000
17.21.22.00	TRANSF FINANC POR EXPLOR REC NATURAIS	556.758	810.134	738.579	805.390	751.824	737.316	4.400.000
17.21.22.60	COMP.FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	126.541	295.045	143.398	188.808	151.614	94.594	1.000.000
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO	430.217	515.089	595.181	616.582	600.209	642.722	3.400.000
17.21.33.00	TRANSF. REC. SUS União	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.838	2.056.939	12.341.129
17.21.33.11	ATENCAO BASICA	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.036	1.535.071	9.210.251
17.21.33.11.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	620.380	620.380	620.380	620.380	620.380	620.385	3.722.285
17.21.33.11.01.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	620.380	620.380	620.380	620.380	620.380	620.385	3.722.285
17.21.33.11.03	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	914.656	914.656	914.656	914.656	914.656	914.686	5.487.966
17.21.33.11.03.01	SAUDE DA FAMILIA	408.700	408.700	408.700	408.700	408.700	408.700	2.452.200
17.21.33.11.03.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	369.000	369.000	369.000	369.000	369.000	369.000	2.214.000
17.21.33.11.03.03	SAUDE BUCAL	56.932	56.932	56.932	56.932	56.932	56.940	341.600
17.21.33.11.03.04	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGION	35.860	35.860	35.860	35.860	35.860	35.866	215.166
17.21.33.11.03.05	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA família – NASF	43.332	43.332	43.332	43.332	43.332	43.340	260.000
17.21.33.11.03.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A F	832	832	832	832	832	840	5.000
17.21.33.12	ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	92.798	92.798	92.798	92.798	92.798	92.810	556.800
17.21.33.12.01	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMB E HOSP	92.798	92.798	92.798	92.798	92.798	92.810	556.800
17.21.33.12.01.01	CEO - CENTRO ESPEC ODONTOLOGICA	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	184.800
17.21.33.12.01.02	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670	10.000
17.21.33.12.01.03	CEREST – CENTRO DE REF EM SAUDE DO TRAB	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
17.21.33.12.01.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A F	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.13	VIGILANCIA EM SAUDE	220.606	220.606	220.606	220.606	220.606	220.627	1.323.657
17.21.33.13.01	VIG EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	201.440	201.440	201.440	201.440	201.440	201.446	1.208.646
17.21.33.13.01.01	ENDEMIAS	160.208	160.208	160.208	160.208	160.208	160.210	961.250
17.21.33.13.01.02	CASA DE APOIO	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	50.400
17.21.33.13.01.03	AIDS	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.836	196.996
17.21.33.13.02	VIGILANCIA SANITARIA	18.834	18.834	18.834	18.834	18.834	18.841	113.011
17.21.33.13.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A F	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	191.568	191.568	191.568	191.568	191.568	191.581	1.149.421
17.21.33.14.01	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	171.070	171.070	171.070	171.070	171.070	171.071	1.026.421

17.21.33.14.02	COMPONENTE ESTRATEGICO ASSIST FARMACE	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14.03	FARMACIA POPULAR	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
17.21.33.14.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A F	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.33.15	GESTAO DO SUS	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.850	101.000
17.21.33.15.01	QUALIFICACAO DA GESTÃO DO SUS	15.832	15.832	15.832	15.832	15.832	15.840	95.000
17.21.33.15.02	IMPLANTACAO DE ACOES E SERV SAUDE	832	832	832	832	832	840	5.000
17.21.33.15.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A F	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.34.00	TRASN. REC. FNAS	141.509	230.320	114.829	115.326	111.850	149.592	863.427
17.21.34.01	AAO CONTINUADA	27.704	90.307	23.418	19.607	19.584	23.991	204.610
17.21.34.02	PETI	8.591	6.682	6.682	6.682	6.682	6.682	42.000
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	10.478	26.781	8.927	27.635	9.782	38.397	122.000
17.21.34.08	PAIF - CRAS	33.231	49.846	33.231	33.231	33.231	33.231	216.000
17.21.34.09	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	9.600	4.800	14.400	0	14.400	9.600	52.800
17.21.34.10	PRO JOVEM	25.390	25.390	0	0	0	9.519	60.300
17.21.34.11	SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANÇA	6.739	6.739	7.160	7.160	7.160	7.160	42.116
17.21.34.13	PFMCII - CREAS	19.776	19.776	21.012	21.012	21.012	21.012	123.600
17.21.35.00	TRASN. REC. FNDE	915.056	850.836	961.852	1.002.333	1.116.081	1.018.721	5.864.881
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	736.404	563.894	550.437	571.789	694.132	601.061	3.717.717
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	0	0	0	0	7.411	0	7.411
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	2.918	91.849	185.979	205.108	189.102	192.224	867.180
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	109.546	109.546	116.392	116.392	116.392	116.392	684.660
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0	19.359	38.718	38.718	38.718	38.718	174.233
17.21.35.09	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.862	1.862	1.979	1.979	1.979	1.979	11.640
17.21.35.10	FORM CONT PROFESSORES ED BASICA	64.000	64.000	68.000	68.000	68.000	68.000	400.000
17.21.35.99	OUTRAS TRANSF FNDE	326	326	347	347	347	347	2.040
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	10.550.375	13.405.382	15.600.320	11.915.977	12.902.983	11.665.798	76.040.834
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	10.032.679	12.790.159	14.891.377	11.181.331	11.128.030	10.896.425	70.920.000
17.22.01.01	PARTICIPACAO NO ICMS	11.065.894	11.061.806	12.829.014	12.120.503	12.434.360	12.488.424	72.000.000
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-2.213.042	-2.212.235	-2.565.706	-2.424.237	-2.486.699	-2.498.082	-14.400.000
17.22.01.02	PARTICIPACAO NO IPVA	804.910	4.327.679	5.427.812	1.209.515	778.291	651.792	13.200.000
97.22.01.02	DEDUCAO P/FUNDEB NO IPVA	-160.902	-863.728	-1.083.440	-241.644	-160.098	-130.188	-2.640.000
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI	429.005	361.779	349.538	367.108	411.249	481.321	2.400.000
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	-86.311	-74.410	-65.842	-73.858	-82.738	-96.842	-480.000
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	193.125	189.268	0	223.942	233.665	0	840.000
17.22.22.00	FUNDO P/RED DESIG REGIONAIS	440.069	537.595	631.316	657.019	644.126	689.875	3.600.000
17.22.33.00	TRANSF REC EST PROG SAUDE-FUNDO	77.627	77.627	77.627	77.627	77.627	79.498	467.634
17.22.33.01	FARMACIA BASICA	61.181	61.181	61.181	61.181	61.181	62.655	368.559
17.22.33.02	INSUMOS DIABETES	16.446	16.446	16.446	16.446	16.446	16.843	99.075
17.22.34.00	TRANSF REC EST PROG AAO SOCIAL-FUNDO	0	0	0	0	1.053.200	0	1.053.200
17.22.34.01	BENEFICIOS EVENTUAIS	0	0	0	0	80.000	0	80.000
17.22.34.02	PISO BASICO FIXO - CRAS	0	0	0	0	432.000	0	432.000
17.22.34.03	PISO PAFI - CREAS	0	0	0	0	156.000	0	156.000
17.22.34.04	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA e PSC	0	0	0	0	79.200	0	79.200
17.22.34.05	ABORDAGEM SOCIAL - POP. RUA	0	0	0	0	18.000	0	18.000
17.22.34.06	PAC I - ABRIGO CRIANÇA/ADOLESCENTE	0	0	0	0	108.000	0	108.000
17.22.34.07	PAC II - ALBERGUE/IDOSOS	0	0	0	0	180.000	0	180.000
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.114.624	11.519.500	12.400.153	10.745.583	10.226.322	11.993.817	66.000.000
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF/FUNDEB	9.114.624	11.519.500	12.400.153	10.745.583	10.226.322	11.993.817	66.000.000
17.60.00.00	TRASN. DE CONVENIOS	2.337.443	2.000.572	1.737.443	2.125.564	2.125.564	1.737.942	5.140.479
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810
17.61.99.00	Out transf conv UNIAO	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810	1.384.810
17.62.00.00	Trasn. Conv. Estado e entidades	952.634	615.762	352.634	740.754	740.754	353.132	3.755.670
17.62.02.00	Transf Conv Estado p/Prog Educ	0	263.128	0	388.121	388.121	0	1.039.370
17.62.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR	0	263.128	0	388.121	388.121	0	1.039.370
17.62.97.00	Out Transf conv ESTADO-FUNDAGUA	20.684	20.684	20.684	20.684	20.684	21.182	124.600
17.62.98.00	Out Transf conv ESTADO-FUNCOP	600.000	0	0	0	0	0	600.000
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	331.950	331.950	331.950	331.950	331.950	331.950	1.991.700
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.974.811	2.194.280	2.155.719	2.047.886	1.843.723	2.268.513	12.484.933
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	142.215	136.401	192.883	229.894	207.653	278.453	1.187.500
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	73.459	57.677	100.755	105.809	96.964	165.335	600.000
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	1.500	1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 333/2011.

LOCADOR: OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Retificar as cláusulas quinta e sétima do Contrato nº 333/2011, firmado em 26/10/2011, referente locação do imóvel para funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal – TANU.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 17/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC e com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta das dotações orçamentárias:

Convênio 17/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223

Despesa: 3 3 90 36 14 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223

Despesa: 3 3 90 36 01 00

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203

Despesa: 3 3 90 36 14 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203

Despesa: 3 3 90 36 01 00

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Marcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Osmarli Correa Vieira Palmeira - Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.702/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Republicado por incorreção no valor unitário do Item nº 015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012 - Pregão nº 007/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
06	10.000	Un	Óleo mineral - frasco 100 ml	1,35	13.500,00
07	6.000	Un	Permetrina - loção 1%, frasco 60ml	0,79	4.740,00

10	1.500	Un	Timolol, maleato – solução oftálmica 0,5%. Frasco 5ml	0,99	1.485,00
11	100.000	Un	Ibuprofeno - comprimido 600 mg	0,0499	4.990,00
14	100.000	Un	Água para injeção - Ampola 10ml	0,0719	7.190,00
15	1.000	Un	Bicarbonato de sódio – solução injetável 8,4% - Amp.10ml	0,317	317,00
17	14.000	Un	Cloreto de sodio - solucao injetavel 20%. Amp. 10ml	0,12	1.680,00
19	50.000	Un	Cloreto de sódio 0,9% frasco 100ml sistema fechado (SPGV) - (não pode ser bolsa)	1,00	50.000,00
22	15.000	Un	Diazepam - Solução injetável 5mg/ml Ampola 2ml	0,30	4.500,00
24	6.000	Un	Furosemda - Solução injetável 10 mg/ml Ampola 2ml	0,189	1.134,00
25	15.000	Un	Glicose - solução injetável 50%. Amp. 10ml	0,12	1.800,00
Total					RS 91.336,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Juliano Fantin– Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-21.922/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012 - Pregão nº 019/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Baterias Automotivas.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	23	Und	Bateria para Motocicleta 7amp	95,00	2.185,00
2	88	Und	Bateria Automotiva 60 amp	130,00	11.440,00
3	12	Und	Bateria Automotiva 70 amp	180,00	2.160,00
4	11	Und	Bateria Automotiva 100 amp	250,00	2.750,00
Total					RS 18.535,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Fabrício Alves da Silva– Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-2356/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Apresentação musical com o Padre Fábio de Melo, no dia 1º de julho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-10.790/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 048/2012

Processo nº. 7955/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Carnes)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Lider Ltda.	RS	257.000,00
-----------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	257.000,00
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 049/2012 – Registro de Preços

Processo nº. 9799/2012

Objeto: Aquisição de Pneus

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

ITABIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
06	Pneu 90 / 90 / 18 (Moto)	66	UND	100,00	6.600,00
12	Pneu 215 / 70 / 14 (Besta) 8 L	10	UND	440,00	4.400,00
22	Pneu 12.4 / 24 (Máquina 12 L)	4	UND	1.350,00	5.400,00

24	Pneu 14,5 / 16 (Máquina 10 L)	8	UND	800,00	6.400,00
28	Pneu 12,4 / 24 (Máquina 12 L)	8	UND	1.300,00	10.400,00
29	Pneu 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	6	UND	1.050,00	6.300,00
32	Pneu 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	4	UND	1.050,00	4.200,00
33	Pneu 19,5 / 24 (Máquina 12 L)	4	UND	2.850,00	11.400,00
34	Pneu 12 / 16,5 (Máquina 10 L)	4	UND	1.000,00	4.000,00
36	Pneu 12,5 / 80 / 17 (Máquina 10 L)	8	UND	1.100,00	8.800,00
41	Pneu 750/16 (F-4000);	80	UND	460,00	36.800,00
42	Câmara 750 / 16 (Toyota)	15	UND	34,00	510,00
43	Câmara 235 / 75 / 15 (D-20 e F-1000)	14	UND	75,00	1.050,00
44	Câmara 215 / 75 / 15 (Ranger)	24	UND	75,00	1.800,00
45	Câmara 205 / 70 / 15 (Ducato)	16	UND	75,00	1.200,00
46	Câmara 225 / 70 / 15 (Sprinter)	8	UND	75,00	600,00
47	Câmara 215 / 70 / 14 (Besta) 8 L	10	UND	75,00	750,00
48	Câmara 205 / 75 / 16 (Master)	10	UND	80,00	800,00
49	Câmara 265 / 70 / 15 (Jeep 112 H)	10	UND	75,00	750,00
52	Câmara 215 / 75 / 17,5 Radial	42	UND	95,00	3.990,00
53	Câmara 750 / 16 (F 4000 - 12 L)	32	UND	37,00	1.184,00
55	Câmara 750 / 16 (Máquina 10 L)	12	UND	37,00	444,00
57	Câmara 18.4 / 30 (Máquina 12 L)	8	UND	208,00	1.664,00
60	Câmara 14,5 / 16 (Máquina 10 L)	8	UND	100,00	800,00
61	Câmara 9,5 / 24 (Máquina 10 L)	12	UND	180,00	2.160,00
64	Câmara 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	6	UND	180,00	1.080,00
67	Câmara 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	4	UND	180,00	720,00
68	Câmara 19,5 / 24 (Máquina 12 L)	8	UND	250,00	2.000,00
69	Câmara 12 / 16,5 (Máquina 10 L)	4	UND	180,00	720,00
70	Câmara 12,5 / 80 / 17 (Máquina 10 L)	8	UND	150,00	1.200,00
72	Protetor Câmara 235 / 75 / 15(D20 e F-1000)	14	UND	40,00	560,00
73	Protetor Câmara 215 / 75 / 15 (Ranger)	24	UND	40,00	960,00
74	Protetor Câmara 205 / 70 / 15 (Ducato)	16	UND	40,00	640,00
75	Protetor Câmara 225 / 70 / 15 (Sprinter)	8	UND	40,00	320,00
76	Protetor Câmara 215 / 70 / 14 (Besta) 8 L	10	UND	40,00	400,00
77	Protetor Câmara 205 / 75 / 16 (Master)	10	UND	40,00	400,00
78	Protetor Câmara 265 / 70 / 15 (Jeep 112 H)	10	UND	40,00	400,00
80	Protetor Câmara 275 / 80 / 22,5 Radial	88	UND	60,00	5.280,00
81	Protetor Câmara 215 / 75 / 17,5 Radial	42	UND	50,00	2.100,00
86	Protetor Câmara 18.4 / 30 (Máquina 12 L)	8	UND	130,00	1.040,00
87	Protetor Câmara 12.4 / 24 (Máquina 12 L)	4	UND	100,00	400,00
88	Protetor Câmara 18.4 x 34 (Máquina 12 L)	14	UND	150,00	2.100,00

89	Protetor Câmara 14,5 / 16 (Máquina 10 L)	8	UND	60,00	480,00
90	Protetor Câmara 9,5 / 24 (Máquina 10 L)	12	UND	100,00	1.200,00
91	Protetor Câmara 14,9 / 28 (Máquina 12 L)	12	UND	120,00	1.440,00
92	Protetor Câmara 12,4 / 24 (Máquina 12 L)	8	UND	120,00	960,00
93	Protetor Câmara 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	6	UND	100,00	600,00
96	Protetor Câmara 14 / 17,5 (Máquina 10 L)	4	UND	100,00	400,00
97	Protetor Câmara 19,5 / 24 (Máquina 12 L)	4	UND	140,00	560,00
98	Protetor Câmara 12 / 16,5 (Máquina 10 L)	4	UND	90,00	360,00
99	Protetor Câmara 12,5 / 80/17(Máquina 10L)	8	UND	85,00	680,00
Total					149.402,00

JK PNEUS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Pneu 185 / 65 / 15 (Logan)	28	UND	270,00	7.560,00
02	Pneu 195 / 60 / 15 (corolla)	32	UND	300,00	9.600,00
03	Pneu 175 / 70 / 14	556	UND	225,00	125.100,00
04	Pneu 165 / 70 / 13	114	UND	170,00	19.380,00
05	Pneu 255 / 70 / 16 (Frontier)	25	UND	500,00	12.500,00
07	Pneu 750 / 16 (Toyota)	16	UND	440,00	7.040,00
08	Pneu 235 / 75 / 15 (D-20 e F-1000)	14	UND	460,00	6.440,00
09	Pneu 215 / 75 / 15 (Ranger)	24	UND	420,00	10.080,00
10	Pneu 205 / 70 / 15 (Ducato)	16	UND	450,00	7.200,00
11	Pneu 225 / 70 / 15 (Sprinter)	8	UND	450,00	3.600,00
13	Pneu 205 / 75 / 16 (Master)	10	UND	500,00	5.000,00
14	Pneu 265 / 70 / 15 (Jeep 112 H)	10	UND	560,00	5.600,00
15	Pneu 1000 / 20 Radial	220	UND	1.040,00	228.800,00
16	Pneu 275 / 80 / 22,5 Radial	88	UND	1.160,00	102.080,00
17	Pneu 215 / 75 / 17,5 Radial	42	UND	720,00	30.240,00
18	Pneu 1400 / 24 (Máquina 14 A 16 L)	80	UND	2.250,00	180.000,00
19	Pneu 750 / 16 (Máquina 10 L)	12	UND	400,00	4.800,00
20	Pneu 17,5 / 25 (Máquina 14 A 16 L)	80	UND	2.900,00	232.000,00
21	Pneu 18,4 / 30 (Máquina 12 L)	8	UND	2.300,00	18.400,00
23	Pneu 18,4 x 34 (Máquina 12 L)	14	UND	3.050,00	42.700,00
25	Pneu 9,5 / 24 (Máquina 10 L)	12	UND	1.000,00	12.000,00
26	Pneu 185 / 80 / 14 (kombi)	62	UND	270,00	16.740,00
27	Pneu 14,9 / 28 (Máquina 12 L)	12	UND	1.500,00	18.000,00
30	Pneu 1300 x 24 (Máquina 14 A 16 L)	60	UND	1.600,00	96.000,00
31	Pneu 1300 x 24 (Liso 16 L)	4	UND	1.600,00	6.400,00

35	Pneu 215/75R17,5	48	UND	720,00	34.560,00
50	Câmara 1000 / 20 Radial	220	UND	85,00	18.700,00
51	Câmara 275 / 80 / 22,5 Radial	88	UND	95,00	8.360,00
54	Câmara 1400 / 24 (Máquina 14 A 16 L)	80	UND	150,00	12.000,00
56	Câmara 17,5 / 25 (Máquina 14 A 16 L)	80	UND	190,00	15.200,00
58	Câmara 12,4 / 24 (Máquina 12 L)	4	UND	125,00	500,00
59	Câmara 18,4 x 34 (Máquina 12 L)	14	UND	215,00	3.010,00
62	Câmara 14,9 / 28 (Máquina 12 L)	12	UND	200,00	2.400,00
63	Câmara 12,4 / 24 (Máquina 12 L)	8	UND	125,00	1.000,00
65	Câmara 1300 x 24 (Máquina 14 A 16 L)	60	UND	145,00	8.700,00
66	Câmara 1300 x 24 (Liso 16 L)	4	UND	145,00	580,00
71	Protetor Câmara 750 / 16 (Toyota)	12	UND	20,00	240,00
79	Protetor Câmara 1000 / 20 Radial	220	UND	25,00	5.500,00
82	Protetor Câmara 750 / 16 (F 4000 - 12 L)	32	UND	20,00	640,00
83	Protetor Câmara 1400/24(Máquina 14-16L)	80	UND	70,00	5.600,00
84	Protetor Câmara 750 / 16 (Máquina 10 L)	12	UND	20,00	240,00
85	Protetor Câmara 17,5/25(Máquina 14-16 L)	80	UND	115,00	9.200,00
94	Protetor Câmara 1300/24(Máquina 14-16L)	60	UND	70,00	4.200,00
95	Protetor Câmara 1300 / 24 (Liso 16 L)	4	UND	70,00	280,00
Total					1.338.170,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	RS 1.487.572,00
--------------------------------------	------------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 050/2012

Processo nº. 7312/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, incluindo montagem e desmontagem da referida prestação do serviço.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. B. Mantuan Pneus	RS	54.388,00
Itabira Transporte e Comércio de Pneus Ltda.	RS	183.298,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	237.686,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 052/2012

Processo nº. 44595/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (computador).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

L. Francolini de Miranda Informática	RS	4.390,00
--------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.390,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 053/2012

Processo nº. 8007/2012

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Parco Papelaria Ltda.	RS	1.604,70
CJM Utilidades Ltda.	RS	1.715,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.319,70
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 056/2012

Processo nº. 45867/2011

Objeto: Aquisição de Materiais para Áudio, Vídeo e Foto (Chassi Radiográfico).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Max-Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	RS	5.176,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.176,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 057/2012

Processo nº. 6895/2012

Objeto: Aquisição de Quadro Emoldurado.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	540,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	2.488,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.028,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 062/2012**

Processos nº.s 6897, 8819 e 9776/2012

Objeto: Aquisição de Máquina, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	5.590,00
Eletrosom Ltda.	RS	2.020,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.610,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 063/2012**

Processo nº. 8175/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	580,00
Eletrosom Ltda.	RS	3.535,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.115,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 064/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 9785/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Açúcar Cristal	8993	UND	7,95	71.494,35
Total					71.494,35

PROALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
002	Cafê Torrado e Moído	17104	UND	6,44	110.149,76
Total					110.149,76

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS 181.644,11
--------------------------------------	----------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 065/2012**

Processo nº. 44432/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Notebook).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

L. Francolini de Miranda Informática	RS	9.000,00
--------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.000,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 067/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 9393/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

ALIANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CARNES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	Carne Bovina - Chão de Dentro	1450	KG	11,99	17.385,50
04	Carne Bovina - Músculo Moído	2000	KG	6,60	13.200,00
07	Carne Bovina - Patinho sem Osso	1000	KG	11,45	11.450,00
09	Charque Bovino	200	KG	11,99	2.398,00
Total					44.433,50

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
06	Carne Bovina - Paleta sem Osso	200	KG	8,30	1.660,00
11	Filé Merluza	1000	KG	9,40	9.400,00
14	Peito Frango	1200	KG	4,85	5.820,00
Total					16.880,00

HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Bacon - Peça	100	KG	6,59	659,00
03	Carne Bovina - Lagarto	500	KG	10,84	5.420,00
05	Carne Bovina - Músculo sem Osso	21000	KG	7,98	167.580,00
08	Carne Suína - Pernil sem Osso	11300	KG	5,18	58.534,00
12	Linguiça Calabreza	300	KG	6,48	1.944,00
13	Linguiça Mista	150	KG	5,49	823,50
Total					234.960,50

PROALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
10	Coxa e Sobrecoxa - Frango	32500	KG	2,90	94.250,00
Total					94.250,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$ 390.524,00
--------------------------------------	-----------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2012 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA ROMA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.022.906,58 (hum milhão, vinte e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Abertura de Rua entre as Ruas Sebastião Pereira

e José Pinto – Bairro Nossa Senhora da Penha – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 084/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Diversos para Juventude.

Dia: 06/06/2012 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/05/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

DATA CI

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº.: 04/2011

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Renovação contratual com acréscimo de duas linhas, passando para um total de **13 (treze)** o números de linhas telefônicas móvel, sob plano pós-pago com fornecimento de aparelhos celulares por comodato, para utilização por empregados da DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.326,40 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão - DATA CI e Alexandre de Mello Silva - Representante Legal, Matheus Pereira - Representante Legal - CLARO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços nº. 01/2012****Objeto:** Contratação de Agência de Propaganda.**Processo:** 98/2012

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Licitante: Power Marketing e Comunicações Ltda
CNPJ: 07.480.044/0001-05

Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 02/2012**

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da empresa 2ª colocada:

Licitante: Policard Systems e Serviços SA
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Valor: R\$ 2.037.940,80 (Dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e administração de vale alimentação por cartão magnético de débito.

Processo: 113/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 04/2012**

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com entrega parcelada.

Processo: 97/2012

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Licitante: CJM Utilidades Ltda ME
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Valor: R\$ 9.789,05 (Nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FERNANDO NASCIMENTO FILHO ME- torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação-LI ,para atividade 26.03 de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, valida até 15 de dezembro de 2011, situada na rua Euclides Cunha, nº 42- Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4516

COMUNICADO

FERNANDO NASCIMENTO FILHO ME- torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação,para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na rua Euclides Cunha, nº 42- Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4517

COMUNICADO

CASA NOVA POLIMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que requereu á SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento de placas, execução de trabalho mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada a Rod. Eng Fabiano Vivacqua, 876 Br 482- faz Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 4518

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM